



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 039 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR
COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA
FISCALIZAÇÃO DE DROGARIAS E
FARMÁCIAS EM CONJUNTO COM A
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, IX, da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **STELA GIVISIEZ MELO FERNANDES**, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrita no CPF nº 113.052.876-65 e Carteira de Identidade nº MG-17.461.326 SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Henrique Givisiez, nº 574, Bairro Givisiez, nesta cidade de Divino – MG, como **RESPONSÁVEL TÉCNICA** pela Fiscalização de Drogarias e Farmácias no Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 20 de Março de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal